

Requerimento

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Considerando que :

- Compete às Juntas de Freguesia (Lei 169/99, alterada pela 5-A/2002 Artigo 34, ponto 6, alínea a e Artigo 38 alínea o) colaborar com os sistemas de protecção civil e combate a incêndio , tendo em vista o cumprimento dos planos e programas estabelecidos, designadamente em operações de socorro e assistência em situações de catástrofe e calamidade públicas;

- O Concelho de Lagoa possui zonas que habitualmente são grandemente afectadas aquando da forte pluviosidade , colocando em risco pessoas e bens, necessitando d de possuir uma coordenação e uma organização célere para acudir a esses desastres e desenvolver as acções inerentes a este tipo de sinistros;

- O Concelho de Lagoa possui uma zona marítima extensa, com areais, arribas e zonas piscatórias e que quando se verificam tempestades e outros acidentes naturais, urge encontrar soluções para resolver e atenuar os seus efeitos, quer ao nível social, quer económico ;

- A protecção civil é a actividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos colectivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

- A actividade de protecção civil tem carácter permanente, multidisciplinar e plurisectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores.

- Os Serviços Municipais de Protecção Civil, tem como principais objectivos fornecer ferramentas para prevenir, no território municipal, os riscos colectivos e a ocorrência de acidente grave ou catástrofe deles resultantes, promover a relação entre o saber científico e o saber operacional, e sensibilizar os Município, seus Municípes e sua instituições, para a temática dos riscos no ordenamento do seu espaço territorial.

Solicitamos :

- Informação quanto à estrutura orgânica da Protecção Civil Municipal;
- Cópia do Plano Municipal de Protecção Civil Concelhio;
- Relatório do Serviço de Protecção Civil Municipal do ano de 2008 ;

Lagoa, 28 de Dezembro de 2009

Requerimento

Exmo Sr . Presidente da Assembleia Municipal

Em 25 de Fevereiro de 2007, efectuei requerimento a esta Assembleia Municipal a fim de que a Câmara Municipal me informa-se sobre a existência de estudo sobre o estado das falésias, bem como eventuais planos de contingência existentes, bem como eventuais medidas agendadas.

Foi-me vinculado então que não sendo da competência do Município, contactariam a entidade competente.

Devido aos factos ocorridos nos litoral português nesta anuidade de 2009, contactei quer o Município de Lagoa, quer a entidade responsável, a ARH, sem que nenhuma resposta às minhas questões fossem dadas.

Assim volto a solicitar o indicado no mesmo:

O litoral português e algarvio encontra-se ameaçado pela erosão de praias e falésias e por uma subida continua ao nível do mar devido à falta de planeamento que durante anos não permitiu a tomada de medidas preventivas e de protecção das mesmas.

Hoje assiste-se assim a extremos casos de degradação perante os quais só são possíveis intervenções de emergência, que se limitam a remediar dinâmicas imparáveis que de pequeno em pequeno desastre levar-nos-ão ao desastre final.

Sendo o concelho de Lagoa um ex-libris de praias e falésias que importa preservar e salvaguardar, venho solicitar que V. Exas. obtenha informação escrita por parte do Município que contemple as seguintes informações:

- Existência no Município de estudo sobre o estado actual das falésias e praias, onde contemple medidas a tomar nos próximos anos a fim de evitar a sua degradação progressiva;*
- Planos de contingência com as diversas autoridades intervenientes na gestão destas zonas, para uma sinalização e detecção dos casos emergentes que possam perigar pessoas e bens;*
- Medidas agendadas para o ano actual e próximos anos, para que se evite a continua degradação das falésias existentes no concelho e particularmente na Freguesia de Ferragudo;*

Lagoa, 28 de Dezembro de 2009

Requerimento

Exmo Sr . Presidente da Assembleia Municipal

Ao abrigo do regimento desta Assembleia, alínea j), ponto 1, artigo 13º, venho requerer que seja solicitado ao Município de Lagoa :

- Cópia do Registo de Carência Habitacional constante nos SASHS de pessoas com perfil para aquisição de habitação própria permanente, para comercialização de 38 fogos de Promoção Habitacional a Custos Controlados em Ferragudo, encaminhadas para a entidade que os comercializa, conforme referenciado na página nº 23, do Relatório Final de Plano de Acção para 2009, da Rede Social de Lagoa.

De notar que esta informação foi solicitada e prometida o seu envio na Assembleia Municipal realizada em Ferragudo em 11 de Maio de 2009, reforçada por fax enviado à posteriori e repetida a sua solicitação na Assembleia Municipal de 29 de Junho de 2009.

- Informação quanto ao estado actual da construção e comercialização, nomeadamente :

- Aprovação do IRHU e respectivos valores ;
- Licença de Habitabilidade;
- Nº de fogos já comercializados;

Lagoa, 28 de Dezembro de 2009